

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EQUIPAMENTOS – PROC. 2024_05

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 31/01/2024, constituído por:

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição;.....

Vogais: Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC, e José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Ana Mafalda Ribeiro Silva Marques
2. Ana Patrícia dos Santos de Vasconcelos e Sá
3. André Eduardo Marques Martins Andrade
4. Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira
5. Carla Sofia Silva Barbeiro
6. Hugo Filipe Gomes Ferreira
7. Luís Carlos Henriques dos Santos
8. Paula Lamego Mendes
9. Pedro Filipe Coimbra Mendes
10. Rita Isabel Pedro Malaguerra
11. Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues
12. Sara Vaz Serra Brito Ataíde

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – MOTIVO(S)

- | | |
|---|---------|
| 1. Beatriz Correia Marreiros | a) |
| 2. Gustavo Alexandre Meco Ferreira da Silva | a) |
| 3. Hugo Miguel de Almeida Pires | b) |
| 4. Marvela Engrácia Tavares de Carvalho | a) e b) |

5. Pedro Alexandre de Oliveira Rebelo Alves a)

Motivos de Exclusão:

a) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o presente procedimento concursal, conforme exigido nos pontos 7 e 7.1 do Aviso BEP OE202406/0301;

b) Por não ter apresentado certificado de habilitações, não cumprindo com o solicitado no ponto 9 do Aviso BEP OE202406/0301;

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

O Júri do Procedimento Concursal,

Paula Cristina da Silva Silvestre

Ana Cristina Amaro Figueiredo

José Miguel Almeida Lopes